



PORTARIA Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR

RESOLVE

Art. 1º . Concedidas as férias regulamentares a todos os Conselheiros Tutelares, conforme determina a Lei, dispensamos nesta data a suplente Sr^a. Lucimar Azevedo de Lima Bastos, que substituiu o Conselheiro Sr. Junior Correa Batista em cumprimento de suspensão, também, os Conselheiros titulares em gozo de férias.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de março de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR

RESOLVE

Art. 1º . Concedidas as férias regulamentares a todos os Conselheiros Tutelares, conforme determina a Lei, dispensamos nesta data a suplente Srª. Lucimar Azevedo de Lima Bastos, que substituiu o Conselheiro Sr. Junior Correa Batista em cumprimento de suspensão, também, os Conselheiros titulares em gozo de férias.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de março de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:516A9671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2019. Edição 1720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>